

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

A ordem do dia desta sessão

28/03/2023

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 27/03/2023

LEI N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 27/03/2023

PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.

CM/23/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie por meio de transferência eletrônica aos vencedores dos torneios esportivos no evento 2ª Festa do Trabalhador, nas diversas modalidades e valores, conforme ANEXO ÚNICO:

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá publicar edital, constando as regras para inscrição e realização do evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

Aprovado em 1ª votação por  
16 favoráveis 00 contrários

28/03/2023

Presidente

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686  
686  
Assinado de forma digital por  
LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2023.03.24 13:41:53  
+03'00'

Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -

Aprovado em 2ª votação por  
14 favoráveis 00 contrários

28/03/2023

Presidente

DISPENSADO O INTERSTICIO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS A  
ORDEM DO DIA DE HOJE

28/03/2023

PRESIDENTE

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO ÚNICO

### Premiação da 2ª Festa do Trabalhador de Ituiutaba – 2023:

#### - FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO:

- . R\$ 70.000.00 (setenta mil reais) – Campeão
  - . R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) – Vice-campeão
  - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Artilheiro
  - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Goleiro Menos Vazado
  - . R\$ 1.000.00 (mil reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 131.000.00 (cento e trinta e um mil reais)

#### - FUTSAL FEMININO:

- . R\$ 15.000.00 (quinze mil reais) – Campeã
  - . R\$ 7.000.00 (sete mil reais) – Vice-campeã
  - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Artilheira
  - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Goleira Menos Vazada
  - . R\$ 400.00 (quatrocentos reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 31.000.00 (trinta e um mil reais)

#### - CORRIDA DE RUA MASCULINO:

##### . Sub 20

##### (15 a 20 anos) Masculino

- 1º - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4º - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5º - R\$ 200,00 (duzentos reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## . Sub 30

### (21 a 30 anos) Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## . Sub 40

### (31 a 40 anos) Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## . Sub 50

### (41 a 50 anos) Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## . Dos 51 acima Masculino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## **Campeão Geral Masculino**

1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)

2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)

3° - R\$ 1.000 (mil reais)

4° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

5° - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

## **- CORRIDA DE RUA FEMININO:**

### **. Sub 20**

#### **(15 a 20 anos) Feminino**

1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)

2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### **. Sub 30**

#### **(21 a 30 anos) Feminino**

1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)

2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### **. Sub 40**

#### **(31 a 40 anos) Feminino**

1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)

2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## . Sub 50

### (41 a 50 anos) Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## . Over acima do 51 anos Feminino

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## Campeão Geral Feminino

- 1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
- 2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)
- 3° - R\$ 1.000 (mil reais)
- 4° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 5° - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

## - CORRIDA CICLÍSTICA MASCULINA:

### Sub 23 até 23 anos Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## Sub 30

### (23 a 30 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## Sub 35

### (31 a 35 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## Sub 40

### (26 a 40 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## Sub 45

### (41 a 45 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## Sub 50

### (46 a 50 anos) Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### Over acima de 50 anos Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### PNE Masculino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### Geral masculino

- 1° - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
- 2° - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 3° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 4° - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
- 5° - R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## - CORRIDA CICLÍSTICA FEMININA:

### Sub 23 até 23 anos Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### Sub 30

#### (23 a 30 anos) Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### Sub 40

#### (31 a 40 anos) Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

### Sub 50

#### (41 a 50 anos) Feminino

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## **Over acima de 50 anos Feminino**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

## **Geral Feminino**

- 1° - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
  - 2° - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
  - 3° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
  - 4° - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
  - 5° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

## **- SKATE:**

### **. Amador livre Masculino**

- 1° - R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- 2° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 3° - R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
- 4° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 5° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 6° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 7° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

### **. Iniciante menor de 18 anos**

- 1° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 2° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 3° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 4° - R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 5° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 6° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

7° - R\$ 50.00 (cinquenta reais)

## **Feminino Livre**

1° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)

2° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)

3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)

4° - R\$ 200.00 (duzentos reais)

5° - R\$ 100.00 (cem reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

## **- BASQUETE:**

### **. Masculino Adulto**

. Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

### **. Feminino Adulto**

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

## **- VOLEIBOL:**

### **. Masculino Adulto**

. Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

### **. Feminino Adulto**

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

## - HANDEBOL:

### . Masculino Adulto

. Campeão: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

### . Feminino Adulto

. Campeã: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

## - FUTEVÔLEI:

### Intermediário/Dupla

1° - R\$ 3.000.00 (três mil reais)

2° - R\$ 1.200.00 (mil e duzentos reais)

3° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)

### Master/Cavalo-Dupla

1° - R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais)

2° - R\$ 1.000.00 (mil reais)

3° - R\$ 500.00 (quinhentos reais)

### Iniciante/Dupla

1° - R\$ 1.000.00 (mil reais)

2° - R\$ 700.00 (setecentos reais)

3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## PROVA DE LAÇO:

- 1° - R\$ 6.000.00 (seis mil reais) A.
  - 2° - R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) A.
  - 3° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 4 e 4.5
  - 4° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 3 e 3.5
  - 5° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 2.5
- Valor Total da Premiação: R\$ 19.000.00 (dezenove mil reais)

Assunto: Encaminhamento Mensagem n.º 12.

Assunto: Premiação.

Temho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a Mensagem n.º 12/2023, desta data, encaminhada de origem de lei, aprovada e Poder Executivo a conceder premiação em respeito aos vencedores dos diversos jogos esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e de suas providências.

Com expressões de apreço e de alta consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

LEANDRA GONCALVES PEREIRA  
Prefeita de Ituiutaba

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 22/2023

Ituiutaba, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, tem a presente mensagem a finalidade de submeter a essa edilidade projeto de lei, que *Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba para promover o esporte no município, bem como celebrar a importante data de 1º de maio, em que é comemorado o dia do trabalhador, irá realizar o evento Festa do Trabalhador.

O evento consistirá em diversas competições esportivas, sendo: Futebol de Campo Masculino, Futsal Feminino, Ciclismo Feminino e Masculino, Corrida de rua Feminina e Masculina, Skate Masculino e Feminino, Basquete Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Handebol Masculino e Feminino, Futvôlei Masculino e Feminino e Prova de Laço.

Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais". Bem como a lei Orgânica do Município em seu artigo 115 dispõe que "é dever do Município fomentar práticas desportivas, como direito de cada um".

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, apresentamos o presente projeto de lei que autoriza que seja pago premiação aos atletas que se sagrarem vencedores nas diversas modalidades esportivas da 2ª Festa do Trabalhador.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135  
686

Assinado de forma digital por  
LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2023.03.24 13:41:20  
+03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E**  
**FISCALIZAÇÃO**

*Relator: Ver. Bruno Silva Campos*

**PROJETO DE LEI CM/23/2023**, *subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª" Festa do Trabalhador, no valor total de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).*

*A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de março de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Adeilton José da Silva



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Renato Silva Moura

**PROJETO DE LEI CM/23/2023**, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador, no valor total de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de março de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva





## PARECER JURÍDICO 024/2023

**PROJETO DE LEI CM/23/2023**, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, *que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª" Festa do Trabalhador, no valor total de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)*. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

O fomento das práticas desportivas formais e não-formais, segundo o que consta no Texto Constitucional, é dever do Poder Público. Vejamos o que dispõe o art. 217 da Constituição da República:

*"Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:*

*I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;*

*II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;*

*III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;*

*IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.*

*(...)*

*§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social".*

O professor Hely Lopes Meirelles, <sup>1</sup>ensina sobre os créditos adicionais:

*"Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)".*

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

<sup>1</sup> Direito Municipal Brasileiro, 15ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p.681.



*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*(...)*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(...)”.*

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

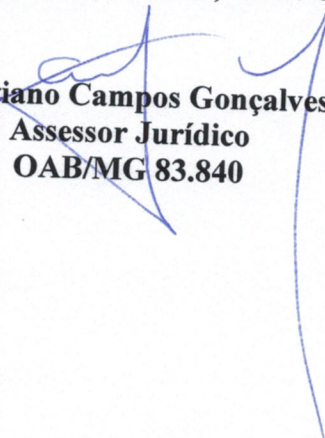
Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de **maioria simples**, conforme preleciona o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a Lei 4.320/64. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 27 de março de 2023.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 5903 / 2023**

**Data de Abertura: 22/03/2023 15:51:56**

**Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**Endereço:**

**Telefone:**

**C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35**

**Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA**

**Complemento do Assunto: OFÍCIO Nº 251/2023**

**ENCAMINHA MINUTA DE LEI, SEGUE ANEXO**

**Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO**

**Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Ofício nº 251/2023

Ituiutaba, 22 de março de 2023.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos a V. Exa., para apreciação, **minuta de Lei**, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e da outras providências.

Segue, anexa, a minuta da Lei.

Respeitosamente,

  
PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência a Senhora  
**LEANDRA GUEDES FERREIRA**  
**Prefeita de Ituiutaba**  
Ituiutaba-MG  
WCR/MGFF



PREFEITURA DE ITUIUTABA  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**(MINUTA)**

LEI N. \_\_\_\_\_, DE \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023

*Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos diversos torneios esportivos realizados no evento "2ª Festa do Trabalhador" e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie por meio de transferência eletrônica aos vencedores dos torneios esportivos no evento 2ª Festa do Trabalhador, nas diversas modalidades e valores, conforme ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá publicar edital, constando as regras para inscrição e realização do evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.900, de 12 de abril de 2022.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA  
- Prefeita de Ituiutaba -



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**ANEXO ÚNICO**

**Premiação da 2ª Festa do Trabalhador de Ituiutaba – 2023:**

**- FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO:**

- . R\$ 70.000.00 (setenta mil reais) – Campeão
  - . R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) – Vice-campeão
  - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Artilheiro
  - . R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) – Goleiro Menos Vazado
  - . R\$ 1.000.00 (mil reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 131.000.00 (cento e trinta e um mil reais)

**- FUTSAL FEMININO:**

- . R\$ 15.000.00 (quinze mil reais) – Campeã
  - . R\$ 7.000.00 (sete mil reais) – Vice-campeã
  - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Artilheira
  - . R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais) – Goleira Menos Vazada
  - . R\$ 400.00 (quatrocentos reais) – para cada partida vencida por equipe
- Valor total da Premiação: R\$ 31.000.00 (trinta e um mil reais)

**- CORRIDA DE RUA MASCULINO:**

**. Sub 20 de 15 a 20 anos Masculino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**. Sub 30 de 21 a 30 anos Masculino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**. Sub 40 de 31 a 40 anos Masculino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**. Sub 50 de 41 a 50 anos Masculino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**. Dos 51 acima Masculino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Campeão Geral Masculino**

- 1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
- 2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)
- 3° - R\$ 1.000 (mil reais)
- 4° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 5° - R\$ 500,00 (quinhentos reais)



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Valor Total da Premiação: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)

**- CORRIDA DE RUA FEMININO:**

**. Sub 20 de 15 a 20 anos Feminino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**. Sub 30 de 21 a 30 anos Feminino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**. Sub 40 de 31 a 40 anos Feminino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**. Sub 50 de 41 a 50 anos Feminino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)





**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**. Dos 51 acima Feminino**

- 1° - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3° - R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4° - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Campeão Geral Feminino**

- 1° - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais)
  - 2° - R\$ 1.200 (mil e duzentos reais)
  - 3° - R\$ 1.000 (mil reais)
  - 4° - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
  - 5° - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**- CORRIDA CICLÍSTICA MASCULINA:**

**Sub 23 Masculino**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Sub 30 Masculino**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Sub 35 Masculino**



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Sub 40 Masculino**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Sub 45 Masculino**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Sub 50 Masculino**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**OVER**

- 1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**PNE Masculino**

1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**GERAL MASCULINO**

1° - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

2° - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3° - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

4° - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

5° - R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)

**- CORRIDA CICLÍSTICA FEMININA:**

**Sub 23 Feminino**

1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

5° - R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Sub 30 Feminino**

1° - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2° - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3° - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

4° - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**- SKATE:**

**. Amador livre Masculino**

- 1° - R\$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais)
- 2° - R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais)
- 3° - R\$ 1.300.00 (mil e trezentos reais)
- 4° - R\$ 1.000.00 (mil reais)
- 5° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)
- 6° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)
- 7° - R\$ 400.00 (quatrocentos reais)

**. Iniciante menor de 18 anos**

- 1° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)
- 2° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)
- 3° - R\$ 400.00 (quatrocentos reais)
- 4° - R\$ 300.00 (trezentos reais)
- 5° - R\$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais)
- 6° - R\$ 200.00 (duzentos reais)
- 7° - R\$ 50.00 (cinquenta reais)

**Feminino Livre**

- 1° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)
  - 2° - R\$ 600.00 (seiscentos reais)
  - 3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)
  - 4° - R\$ 200.00 (duzentos reais)
  - 5° - R\$ 100.00 (cem reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

**- BASQUETE:**

**. Masculino Adulto**

- . Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)
- . Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

**. Feminino Adulto**

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Cestinha: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

**- VOLEIBOL:**

**. Masculino Adulto**

. Campeão: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

**. Feminino Adulto**

. Campeã: R\$ 3.000.00 (três mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

. Terceiro Lugar: R\$ 1.000.00 (mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

**- HANDEBOL:**

**. Masculino Adulto**

. Campeão: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeão: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

**. Feminino Adulto**

. Campeã: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

. Vice-campeã: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

Valor Total da Premiação: R\$ 12.000.00 (doze mil reais)

**- FUTEVÔLEI:**



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**Intermediário/Dupla**

- 1° - R\$ 3.000.00 (três mil reais)
- 2° - R\$ 1.200.00 (mil e duzentos reais)
- 3° - R\$ 800.00 (oitocentos reais)

**Master/Cavalo-Dupla**

- 1° - R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais)
- 2° - R\$ 1.000.00 (mil reais)
- 3° - R\$ 500.00 (quinhentos reais)

**Iniciante/Dupla**

- 1° - R\$ 1.000.00 (mil reais)
  - 2° - R\$ 700.00 (setecentos reais)
  - 3° - R\$ 300.00 (trezentos reais)
- Valor Total da Premiação: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)

**- 2° TEAM ROPING / PROVA DE LAÇO:**

**PREMIAÇÃO**

- 1° - R\$ 6.000.00 (seis mil reais) A.
  - 2° - R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) A.
  - 3° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 4 e 4.5
  - 4° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 3 e 3.5
  - 5° - R\$ 3.000.00 (três mil reais) Res 2.5
- Valor Total da Premiação: R\$ 19.000.00 (vinte mil reais)

**Valor total de Premiação da 2ª Festa do Trabalhador – 2023:**

**R\$ 319.000.00 (trezentos e vinte mil reais)**

**Valores sujeitos à dedução do Imposto de Renda.**



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de março de 2023.

**LEANDRA GUEDES FERREIRA**

- Prefeita de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 160/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5903/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo onde a Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer, pleiteia o envio de projeto de lei a Egrégia Câmara Municipal autorizando o município a conceder prêmios em dinheiro para os vencedores de competições esportivas promovidas pelo município em comemoração ao dia do trabalhador.

Este é o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

*Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:*

*(...)*

*II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;*

Desse modo, enquanto interlocutor dos interesses coletivos, o Poder Público assume importante papel no planejamento, implantação, supervisão e incentivo de atividades físicas, desportivas e culturais.

Portanto, os Municípios, ao integrarem o Poder Público, e ainda, por possuírem competência quanto a matéria em questão, devem trabalhar no sentido de